



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 de julho de 2023, às 17 horas, a Comissão Administrativa reuniu-se no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes seus integrantes, a saber: o Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão; o Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; o Desembargador Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; e os Desembargadores Geraldo Augusto, Corrêa Camargo, Amorim Siqueira, Vicente de Oliveira Silva e Adriano de Mesquita Carneiro. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, os presentes passaram à apreciação dos seguintes processos: **1) nº 1.0000.20.477316-2/000 (SEI nº 0044042-78.2020.8.13.0105). Relator:** Desembargador Geraldo Augusto. **Assunto:** Requerimento formulado por magistrado, o Juiz de Direito Amaury Silva, objetivando o reconhecimento do direito à aposentadoria especial por ser portador de deficiência física moderada, bem como o recebimento do abono de permanência, em razão da continuidade no serviço público desde a data em que for reconhecido o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria especial. **Resultado:** A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Relator, Desembargador Geraldo Augusto, com os acréscimos do voto de declaração apresentado pelo Desembargador Corrêa Júnior, para a) reconhecer a possibilidade de incidência administrativa, a partir da edição da Emenda Constitucional nº 103/2019, da Lei Complementar nº 142/2013 em relação ao servidor com deficiência; b) e reconhecer o decorrente direito ao recebimento do abono de permanência, inclusive de modo retroativo – em atenção à data em que preenchidos os requisitos para a concessão do benefício –, respeitada a prescrição quinquenal, contada do requerimento administrativo. **2) nº 1.0000.18.009843-6/000 (SEI nº 0068901-90.2017.8.13.0000) . Relator:** Desembargador Vicente de Oliveira. **Assunto:** Requerimento Administrativo apresentado pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES), por meio do qual pretende a antecipação do pagamento de algumas vantagens a magistrados portadores de doença grave, tais como: equivalência salarial relativa à compensação do auxílio-moradia pago, inicialmente, apenas aos deputados estaduais; diferença salarial decorrente da conversão da URV; a conversão das férias-prêmio em pecúnia, com sua respectiva quitação, antes da aposentadoria. **Resultado:** A Comissão Administrativa acolheu o parecer do Relator, para indeferir o requerimento apresentado pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) em relação às férias-prêmio. Em relação às demais vantagens, a Comissão deliberou por ajustar a conclusão do voto do Relator, com adesão de Sua Excelência ao posicionamento deste Colegiado, para acolher, em parte, o pleito da ANAMAGES, estabelecendo a possibilidade de o Presidente do Tribunal, mediante parecer favorável da Comissão Salarial em cada exercício financeiro, autorizar pagamento aos magistrados que se aposentarem em decorrência de doença grave geradora de incapacidade permanente, limitado ao montante de até três vezes o valor que for destinado anualmente aos demais magistrados, observada, em todos os casos, a disponibilidade orçamentária e financeira. **3) nº 1.0000.23.147979-1/000 (SEI nº 0495873-22.2023.8.13.0000) . Relator:** Desembargador Adriano de Mesquita. **Assunto:** Minuta de Resolução do Órgão Especial que “institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”. **Resultado:** A Comissão Administrativa acolheu, à unanimidade, o parecer do Relator (evento SEI nº 15165415), para aprovar a Minuta de Resolução do Órgão Especial que “institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais” (evento SEI nº 14309965). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 19/07/2023, às 22:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15421613** e o código CRC **65362024**.

PAUTA – SESSÃO PRESENCIAL – 13/07/2023 – 17 HORAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.20.477316-2/000	0044042-78.2020.8.13.0105	Requerimento formulado por magistrado – Juiz de Direito Amaury Silva, objetivando o reconhecimento do direito à aposentadoria especial por ser portador de deficiência física moderada, bem como o recebimento do abono permanência, em razão da continuidade no serviço público desde a data em que for reconhecido o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria especial.	Des. Geraldo Augusto
2	1.0000.18.009843-6/000	0068901-90.2017.8.13.0000	Requerimento Administrativo apresentado pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES), por meio do qual pretende a antecipação do pagamento de algumas vantagens a magistrados portadores de doença grave, tais como: equivalência salarial, relativa à compensação do auxílio-moradia, pago, inicialmente, apenas aos deputados estaduais; diferença salarial decorrente da conversão da URV; e a conversão das férias-prêmio em pecúnia, com sua respectiva quitação, antes da aposentadoria.	Des. Vicente de Oliveira
3	1.0000.23.147979-1/000	0495873-22.2023.8.13.0000	Minuta de Resolução do Órgão Especial que “institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”.	Des. Adriano de Mesquita

INTEGRANTES DA CADM:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):

Des. Renato Dresch (2º Vice-Presidente)

Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)

Des. André Luiz Amorim Siqueira

Des. Corrêa Camargo

Des. Geraldo Augusto

Des. Vicente de Oliveira Silva

Des. Adriano Mesquita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.20.477316-2/000 SEI Nº 0044042-78.2020.8.13.0105	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 13/07/2023
ASSUNTO: Requerimento formulado por magistrado, o Juiz de Direito Amaury Silva, objetivando o reconhecimento do direito à aposentadoria especial por ser portador de deficiência física moderada, bem como o recebimento do abono de permanência, em razão da continuidade no serviço público desde a data em que for reconhecido o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria especial.	
RELATOR: Desembargador Geraldo Augusto	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: <ol style="list-style-type: none">1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA)4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA5. DES. CORRÊA CAMARGO6. DES. GERALDO AUGUSTO7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Relator, Desembargador Geraldo Augusto, com os acréscimos do voto de declaração apresentado pelo Desembargador Corrêa Júnior, para a) reconhecer a possibilidade de incidência administrativa, a partir da edição da Emenda Constitucional nº 103/2019, da Lei Complementar nº 142/2013 em relação ao servidor com deficiência; b) e reconhecer o decorrente direito ao recebimento do abono de permanência, inclusive de modo retroativo – em atenção à data em que preenchidos os requisitos para a concessão do benefício –, respeitada a prescrição quinquenal, contada do requerimento administrativo.	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15310433** e o código CRC **2C4E9007**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

<p>COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.18.009843-6/000 SEI Nº 0068901-90.2017.8.13.0000</p>	<p>EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 13/07/2023</p>
<p>ASSUNTO: Requerimento Administrativo apresentado pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES), por meio do qual pretende a antecipação do pagamento de algumas vantagens a magistrados portadores de doença grave, tais como: equivalência salarial relativa à compensação do auxílio-moradia pago, inicialmente, apenas aos deputados estaduais; diferença salarial decorrente da conversão da URV; a conversão das férias-prêmio em pecúnia, com sua respectiva quitação, antes da aposentadoria.</p>	
<p>RELATOR: Desembargador Vicente de Oliveira</p>	
<p>PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho</p>	
<p>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA)4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA5. DES. CORRÊA CAMARGO6. DES. GERALDO AUGUSTO7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
<p>RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão Administrativa acolheu o parecer do Relator, para indeferir o requerimento apresentado pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) em relação às férias-prêmio. Em relação às demais vantagens, a Comissão deliberou por ajustar a conclusão do voto do Relator, com adesão de Sua Excelência ao posicionamento deste Colegiado, para acolher, em parte, o pleito da ANAMAGES, estabelecendo a possibilidade de o Presidente do Tribunal, mediante parecer favorável da Comissão Salarial em cada exercício financeiro, autorizar pagamento aos magistrados que se aposentarem em decorrência de doença grave geradora de incapacidade permanente, limitado ao montante de até três vezes o valor que for destinado anualmente aos demais magistrados, observada, em todos os casos, a disponibilidade orçamentária e financeira.</p>	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15310688** e o código CRC **6F7A4C4C**.

0068901-90.2017.8.13.0000

15310688v11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.23.147979-1/000 SEI Nº 0495873-22.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 13/07/2023
ASSUNTO: Minuta de Resolução do Órgão Especial que "institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".	
RELATOR: Desembargador Adriano de Mesquita	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: <ol style="list-style-type: none">1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA)4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA5. DES. CORRÊA CAMARGO6. DES. GERALDO AUGUSTO7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão Administrativa acolheu, à unanimidade, o parecer do Relator (evento SEI nº 15165415), para aprovar a Minuta de Resolução do Órgão Especial que "institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" (evento SEI nº 14309965).	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15310882** e o código CRC **3349FE20**.
